

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Errata

Avaré, 03 de setembro de 2021

ANDRÉIA BRISOLA CARVALHEIRA

Secretária Municipal de Esportes

Decreto nº 6.423, de 30 de agosto de 2.021

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada como AVENIDA MARIA JOSÉ FORTE BERTOLACCINI, a Avenida Vale Verde, localizada no bairro Jardim Brabância, no Município da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda para a realização do 1º Sapedal Passeio Ciclístico Solidário P1 e P2 Avaré, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 20192/2021

Valor: R\$ 190,00